

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0225/2025, de 17 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 40.592,60 (Quarenta Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

| | | |
|------------------|---|-----------|
| 2.04.00 | SEC. DE CONTROLE INTERNO | |
| 04.125.1002.2008 | MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. DE CONTROLE INTERNO | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 11.524,57 |
| | TOTAL | 11.524,57 |
| 2.08.00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S. | |
| 08.244.2005.2033 | MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL | |
| 3.3.90.48.01 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 1.000,00 |
| 3.3.90.48.01 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 2.000,00 |
| 3.3.90.48.01 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 15.000,00 |
| | TOTAL | 18.000,00 |
| 2.09.00 | SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO | |
| 27.812.2003.2024 | MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE | |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 965,00 |
| | TOTAL | 965,00 |
| 2.11.00 | SECRETARIA DE INFRA., OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 15.452.1002.2005 | MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA | |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 10.000,00 |
| 3.3.90.47.01 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 103,03 |
| | TOTAL | 10.103,03 |
| | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 40.592,60 |

BARAUNA - PB,

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

| | | |
|------------------|---|-----------|
| 2.04.00 | SEC. DE CONTROLE INTERNO | |
| 04.125.1002.2008 | MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. DE CONTROLE INTERNO | |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 11.524,57 |
| | TOTAL | 11.524,57 |
| 2.08.00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S. | |
| 08.244.2005.2033 | MANter ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL | |
| 3.3.90.32.01 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 18.000,00 |
| | TOTAL | 18.000,00 |
| 2.09.00 | SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO | |
| 27.812.2003.2024 | MANter ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE | |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 965,00 |
| | TOTAL | 965,00 |
| 2.11.00 | SECRETARIA DE INFRA., OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 15.452.1002.2005 | MANter ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 10.103,03 |
| | TOTAL | 10.103,03 |
| | TOTAL DAS ANULAÇÕES..... | 40.592,60 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 17 de Setembro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| Código da matéria | 20260121114132 |
| Título | DECRETO Nº 0225/2025 ABRE CREDITO SUPLENTE . - 21 DE JANEIRO DE 2026. |
| Tipo da matéria | DECRETO |
| Setor | ADMINISTRAÇÃO |
| Data/hora publicação | 21/01/2026 11:50 |
| Data/hora autorização | 21/01/2026 11:50 |
| Data de circulação | 22/01/2026 |
| Diário Oficial | Edição nº 01408, data 22/01/2026, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 22/01/2026 — Edição 01408. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260121114132&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 19:13



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260121114132**, intitulada **DECRETO Nº 0225/2025 ABRE CREDITO SUPLENTE . - 21 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 21/01/2026 11:50 | **Autorização:** 21/01/2026 11:50 | **Circulação:** 22/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01408, 22/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor total de R\$ 40.592,60 (quarenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias da Secretaria de Controle Interno (R\$ 11.524,57 para material de consumo), do Fundo Municipal de Assistência Social (R\$ 18.000,00 para outros auxílios financeiros a pessoas físicas), da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo (R\$ 965,00 para outros serviços de terceiros - pessoa jurídica) e da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos (R\$ 10.103,03, sendo R\$ 10.000,00 para outros serviços de terceiros - pessoa jurídica e R\$ 103,03 para obrigações tributárias e contributivas), todos com recursos não vinculados de impostos. Para fazer face à despesa, serão anuladas, no mesmo valor total de R\$ 40.592,60, dotações das mesmas unidades orçamentárias, conforme especificação do Decreto nº 0225/2025, de 17 de setembro de 2025, que entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260121114132&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:13